JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 659

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 205, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIELLY LORENA DA SILVA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

PORTARIA № 206, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor GUTEMBERG CORREIA FIRMINO do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Estádio Municipal Professor Manoel Leonardo Nogueira, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2^{9} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

PORTARIA № 207, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78,

inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCIAL GOMES MATIAS OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Fiscalização de Jardinagem, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2^{9} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUTEMBERG CORREIA FIRMINO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Permissões e Transporte Público, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2^{9} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de marco de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

PORTARIA № 209, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIAL GOMES MATIAS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Estádio Municipal Professor Manoel Leonardo Nogueira, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

PORTARIA № 210, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EDIONE DUARTE SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da UEI Alvorecer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

PORTARIA № 211, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA MARIA MONTE SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da UEI Alvorecer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

PORTARIA № 212, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal

de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON LUCENA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Manutenção de Pavimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

PORTARIA № 213, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARIA DEBORA DOS SANTOS DE LUCENA PAULINO do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr. Helenio Gurgel, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE MARCO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA LUÍZA DE FREITAS MARQUES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr. Helenio Gurgel, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL ROGERIO MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 06/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CONSTRUTORA PROEL LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 2535/2021, na modalidade Concorrencia Pública nº 01/2022– SEIMURB, tendo como substituto eventual ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA.

Art. 2º - Designar a servidor LEANDRO HOLANDA DA COSTA para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 06/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CONSTRUTORA PROEL LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 2535/2021, na modalidade Concorrencia Pública nº 01/2022– SEIMURB, tendo como substituto eventual SARINY STEFANY SILVA NOBRE.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, servico ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos servicos e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 309/2020 oriundo da Concorrência nº 04/2020 – SEIMURB. Objeto: O acréscimo de 6,35%, e a supressão de -2,12% ao valor do contrato. Valor do Acréscimo: R\$ 177.902,83 (cento e setenta e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos). Valor da Supressão: R\$ 59.442,93 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavo). Valor real do reflexo financeiro: R\$ 118.459,90 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Octha Engenharia LTDA – CNPJ: 27.047.606/0001-39. Data da assinatura: 23 de março de 2022.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 03/2022 – SEIMURB. Processo administrativo n° 2203/2021. Pregão Eletrônico n° 79/2021 - SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos automotores, com e sem motorista, para compor a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: G3 Neto Serviços Eireli - ME, CNPJ: 11.305.235/0001-08. Valor: R\$ 511.607,28 (quinhentos e onze mil seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 10/03/2022 a 10/03/2023. Data da assinatura do contrato: 10 de março de 2022.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA PARA OS SELECIONADOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MOSSORÓ III

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, convoca aos selecionados do Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela, pelo Governo Federal, através do Banco de Dados do cadastro único, de acordo com a Portaria Nº 2.081, de 30 de julho de 2020, do Governo Federal, para que apresente documentação e posterior preenchimento de formulários.

Os selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, a partir de 25 de março de 2022 até 31 de março de 2022, para apresentação da documentação necessária. A Secretaria está localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 40, Bom Jardim, Mossoró/RN, ao lado do Ginásio Pedro Ciarlini. Telefone para contato: 3315-4794.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados junto à Secretaria, para envio à Caixa Econômica Federal e posterior análise. São eles:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Cadastro único folha resumo atualizada;
- Certidão de Nascimento (original e cópia);

- PREFEITURA
- Certidão de Casamento (original e cópia);
- RG e CPF do cônjuge, se casado (Original e cópia);
 Certidão de óbito, casos específicos (Original e cópia);
- Certidão de casamento + averbação de divórcio, casos específicos (Original e cópia);
- Comprovante de residência, atualizado (Original e cópia);
- Comprovante de renda, atualizado (Original e cópia);
- Atestado médico, constando o CID, para pessoas com deficiência (Original e cópia).

ANEXO

DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA PARA OS SELECIONADOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MOSSORÓ III

ANA STHERFANY DE ANDRADE FERNANDES	71037959400
ANGELA MARIA DA SILVA HERMINIO	01244411493
CEILMA KELLY DE OLIVEIRA BARRETO	07610739499
EDICLEIDE DA SILVA BATISTA	10671589440
FRANCISCA EDNEIDE DA SILVA	00950995495
GEORGIANA FERINO BARROS	01136301402
MARIA GONCALVES NASCIMENTO DE MACEDO	60532038312
MARIA LUCIA NASCIMENTO	03559379482
MARIA MADALENA DA SILVA PRAXEDES	04719488455
MARIA SIMONE MEDEIROS DA SILVA SIMAO	05728747400
MIKARLA FHIAMA FERREIRA	10860774406
PAULA JACKELINE DA SILVA	07231685471

Mossoró-RN, 24 de março de 2022

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA

Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

Aviso de Licitação

Concorrência Publica nº 04/2022-SEIMURB

Processo de Despesa nº 43/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma e manutenção no Centro Clínico Prof. Vingt-Un Rosado (PAM).

Tipo: Menor Preço Global, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário

Realização: 27/04/2022, às 09h00min

Local de Abertura: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Bairro Centro. CEP: 59.600-135, Mossoró-RN.

Obtenção do Edital: On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br no Link Serviços — Licitações ou por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros), no horário de expediente de 07h30min às 13h00min, na Sala da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos — Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 43, DE 25 DE MARÇO DE 2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 32828, ocupante do cargo de Coordenador, para atuar como Gestor do contrato nº 165/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA - ME, CNPJ 15.335.874/0001-77, referente ao Pregão nº 50/2020 - SMS.

Art. 2º DESIGNAR DIEGO PATRICIODE CARVALHO, matrícula nº 0515701, ocupante do Cargo de Coordenador de Almoxarifado, para atuar como Fiscal Gestor do contrato nº 165/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA - ME, CNPJ 15.335.874/0001-77, referente ao Pregão nº 50/2020 - SMS

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2022

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2022 – SMS. Processo Administrativo nº 1959/2021 – Pregão Eletrônico nº 64/2021 – SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal, compreendendo a instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos, sendo uma unidade enchedora com seus respectivos cilindros de backup destinada a atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a resolução e normas vigentes. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Pharmagas Comércio, Serviços, Importação e Exportação LTDA – CNPJ: 18.791.322/0001-61.

Vigência: 12 (doze) meses - Período: 23/03/2022 a 23/03/2023. Valor: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). Data da assinatura: 23 de março de 2022.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

PORTARIA Nº 348/2021 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA KATIANA MOURA AQUINO, matrícula nº 511676-1, ocupante do cargo de Gerente Executiva da Atenção Básica, para atuar como Gestor do contrato nº 259/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.286.707/0001-90, referente à Tomada de Preço nº 08/2021 - SMS.

Art. 2º DESIGNAR ACSA RAAB COSTA BEZERRA REBOUÇAS FERNANDES, matrícula nº 0507334-1, ocupante da Função de Chefe de Divisão de Engenharia, para atuar como Fiscal Gestor do contrato nº 259/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.286.707/0001-90, referente à Tomada de Preço nº 08/2021 - SMS.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 16 de dezembro de 2021

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo n^2 06 ao Contrato n^2 369/2019, oriundo da Tomada de Preços n^2 08/2019 – SME. Objeto: Acréscimo de 13,51% ao valor do contrato. Contratante: Secretaria

4

Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Construtora Proel LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28.Valor: R\$ 256.778,14 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), Data da assinatura: 17 de março de 2022.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2022 – SME. Processo Administrativo nº 2164/2021 – Pregão Eletrônico nº 69/2021 – SME. Objeto: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinados ao uso na Rede Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: VAREJÃO L B LTDA – ME – CNPJ: 04.987.374/0001-01. Vigência: 12 (doze) meses - Período: 08/03/2022 a 08/03/2023. Valor: R\$ 159.454,80 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 08 de março de 2022.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2022 – SME. Processo Administrativo nº 2164/2021 – Pregão Eletrônico nº 69/2021 – SME. Objeto: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinados ao uso na Rede Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Brena Vieira Lira Cavalcante Eireli – CNPJ: 18.695.347/0001-61. Vigência: 12 (doze) meses - Período: 08/03/2022 a 08/03/2023. Valor: R\$ 190.212,00 (cento e noventa mil duzentos e doze reais). Data da assinatura: 08 de março de 2022.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

TERMO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 67/2021-SME Processo de Despesa nº 1949/2021

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por seu representante legal, com base nos fatos, documentos e fundamentos jurídicos delineados e acostados ao processo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGA o Processo Licitatório nº 199/2021, Pregão Eletrônico nº 67/2021-SME, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para instalação do sistema de segurança eletrônica (videomonitoramento e sistema de alarme) nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Mossoró-RN, 21 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

Secretaria Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2022

DESIGNAR os servidores SARAH REBECCA DO VALE BEZERRA, matrícula nº 000238, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor KALIU CHAUAN AVELINO DE ANDRADE, matrícula nº 508330.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, nomeado através de Portaria nº 1.262, de 11 de outubro 2021, e no uso de suas atribuições legais e o que lhe

confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 373/2021 de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores SARAH REBECCA DO VALE BEZERRA, matrícula nº 000238, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor KALIU CHAUAN AVELINO DE ANDRADE, matrícula nº 508330.

- Contrato de Prestação de Serviços
- Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MOSSORÓ
- CNPJ: 08.302.325/0001-30.
- Vigência: 12 (doze) meses 30 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2022.
- Contrato nº 266/2021 SEFAZ.
- Dispensa de Licitação de nº 98/2021 SEFAZ +.
- Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de anotações de pêndencias financeiras, dívidas vencidas e não pagas em banco de dados do sps brasil e serviço de validação de dados cadastrais para pessoas físicas (cpf) ou jurídicas (cnpj), no âmbito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

IVO FRANKLIN DE MOURA BEZERRA

Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 01/2022 - SESDEM. Processo Administrativo nº 1263/2021. Pregão Eletrônico nº 42/2021 - SESDEM. Objeto: Aquisição de viatura motocicleta tipo trail para uso da Guarda Civil Municipal do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana Trânsito, e 44.647.538/0001-68. Contratada: Socel Comércio de Motos LTDA, CNPJ n.º 01.977.357/0001-97. Valor Global: R\$ 148.770,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta reais). Vigência do contrato: 3 (três) meses. Período: 09/03/2022 a 09/06/2022. Data da assinatura do contrato: 09 de março de 2022.

Mossoró-RN, 24 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 03/2022 – SESDEM. Processo Administrativo n° 2234/2022. Pregão Eletrônico n° 79/2021 - SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos automotores, com e sem motorista, para compor a frota da Secretaria

Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, CNPJ: 44.647.538/0001-68. Contratada: Venneza Locadora de Veículos Ltda, CNPJ: 05.399.818/0001-42. Valor: R\$ 1.659,600,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 11/03/2022 a 11/03/2023. Data da assinatura do contrato: 11 de março de 2022.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 02/2022 - SESDEM. Processo de Despesa n° 2234/2021 - Pregão Eletrônico N° 79/2021 - SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos automotores, com e sem motorista, para compor a frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, CNPJ: 44.647.538/0001-68. Contratada: G3 Neto Serviços EIRELI, CNPJ: 11.305.235/0001-08. Vigência: 12 (doze) meses. Período: 11/03/2022 a 11/03/2023. Valor: R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). Data da assinatura do contrato: 11 de março de 2022.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA № 4, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Fiscal de Contrato

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal: ADNEISON LINCOLN SEVERIANO DA SILVA - Matrícula nº 0509566.

Nº do Processo: 372/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2021

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel BS500, Diesel S10), em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado, visando atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Contrato nº .: 34/2021

EMPRESA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

CNPJ nº: 27.284.516/0001-61



5

- Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
- I Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;
- II Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;
- III Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que

- estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- IV Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substituta, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuados;
- V Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;
- VI Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando,

- notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;
- Art. 3 ° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2022 e revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas na Portaria n°03/2022 SMC.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, Instituído pela lei N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

João Fernandes de Melo Neto

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Governo

Comissão do Jornal Oficial de Mossoró

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

Coordenação

ENDEREÇO:

Palácio da Resistência - Avenida Alberto Maranhão, 1751 - Centro - CEP: 59600-005 - Fone: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR